



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
E a
PsicoAjuda

J
E.C

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Ajudamente Lda (PsicoAjuda Clínica Médica), com sede na Avenida Engenheiro Valente de Oliveira 7, 2º Esq, 2740-121 Porto Salvo, representada neste ato por Elisabete Garcia Condesso, na qualidade de sócio-gerente, adiante designada por PsicoAjuda e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A PsicoAjuda Clínica Médica tem como missão providenciar serviços médicos e de psicologia, com o objetivo de melhorar a saúde física e mental dos seus utentes;
- d) Os serviços médicos e de psicologia são disponibilizados aos seus utentes nas instalações na Rua Pero Alvito 23, Loja 2/3, 2400-208 Leiria;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PsicoAjuda

PELA SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL

J
E. G

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e PsicoAjuda.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela PsicoAjuda, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PsicoAjuda compromete-se a:

1. Disponibilizar os serviços de psicologia clínica em condições vantajosas para os contabilistas certificados – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que servirá para identificação.
2. Os contabilistas certificados beneficiam de um desconto mínimo de 15% sobre o valor da tabela particular da PsicoAjuda.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PsicoAjuda

PELA SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

PsicoAjuda

Dr^a Elisabete Condesso, diretora técnica e sócio-gerente

Telefone: 244 821 081

E-mail: info@psicoajuda.pt

Site: www.psicoajuda.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01 de outubro de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante